ANNO DE 1831. SEGUNDA FEIRA 21 DE FEVEREIRO. NUMERO 41

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; em cujos lugares tambem se receberão correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Illustrissimo e Exm. Sr. A embarcação, que entrou no Porto de Goiana com escravos novos, he uma Escuna, que se diz Franceza, a qual sendo apprehendida pelo Juiz de Paz da Taquara, mandei conduzir para este Porto, onde se acha, ate que o Juiz competente decida a tal respeito, como for justo: o que communico a V. Ex. em resposta ao seu officio do 1.° do corrente. Aproveito esta occasião para significar a V. Ex. os meus respeitos e consideração. Deos guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Fevereiro de 1831 — Illm. e Exm. Sr. Jose Thomaz Nabuco de Araujo Presidente da Provincia da Parahiba --Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos.

—Em resposta ao officio de V. S. de 9 do corrente, que trata sobre a prizão das portas, tenho a significar-lhe, que acabo de entender-me com o Commandante das Armas, para que essa prizão receba tanto os prezos da Policia, como os de V. S., que ficão unicamente a sua disposicão, e sem dependencia alguma do Commandante da Policia, mas vigiados pela mesma guarda, que fica responsavel por elles. Outro sim deve V. S. communicar ao Commandante do Registo do Porto, que a dita guarda fica com ordem de prestar-lhe os individuos necessarios para o serviço do Registo — Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Fevereiro de 1831. — Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos — Sr. Capitam Tenente Intendente da Marinha Antonio Pedro de Carvalho.

— Tenho ordenado que pelo Trem Nacional se faça a abertura das portas, que V. S. requisitou em seu officio de hontem, para a facil communicação da Secretaria do Curso Juridico. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Fevereiro de 1831 — Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos —Sr. Vice Direitor do Curso Juridico da Cidade de Olinda Lourenço Jose Ribeiro.

— Sendo necessario completar os batalhões de cassadores de 2. linha desta Cidade de numeros 53, e 54, bastantemente desfalcados, cumpre, que V. S. procedendo ao alistamento dos individuos do corpo das ordenanças, que estiverem nas circunstancias de assentarem praça naquella linha, haja de remetter-me as relações, que exigir dos Commandantes de companhias, as quaes deverão vir examinadas por V. S. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Fevereiro de 1831 — Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos — Sr. Commandante das ordenanças da Cidade do Recife Francisco Gonsalves da Rocha.

—Tenho ordenado ao Tenente Coronel Inspector do Trem, que satisfaça a requisição de V. V. S. S. em officio de hoje, dos utencilios, que forão das obras publicas, e hoje se achão recolhidos ao mesmo, os quaes V. V. S. S. pedem para dar principio ao concerto da ponte dos Affogados, devendo mandal-os receber pelo seu Fiscal, que assignará termo de entrega, finda a obra. Deos guarde a V. V. S. S. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Fevereiro de 1831 — Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos— Srs. Presidente e Veriadores da Camara Munidipal desta Cidade.

— Com quanto me pareça ter V. S. obrado legalmente no cazo da cordoação da frente de uma caza na rua de S. Bento, de que me dá parte em seu officio desta data por ser hoje da competencia dos Juizes de Paz as attribuições outr'ora pertencentes aos Juizes Almotacés, que forão abolidos, com tudo he a Relação do districto, a quem compete decidir a questão suscitada a este respeito entre V. S. e o Juiz ordinario Christovão Pereira Varejão. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Fevereiro de 1831 —Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos —Sr. Juiz de Paz da Freguesia de S. Pedro Martir da Cidade d'Olinda, Ignacio Antonio de Barros Falcão.

—Um Sr. Alogoano livre nos dirige o seguinte — « A noticia vaga de que se está a cabalar para sair este ou aquelle Deputado nesta occasião me lembra uma má escolha

que fizerão na eleição de 28 os meus Patricios Alagoanos para seu Representante na pessoa do Commandante das Armas d'então; escolha tanto mais revoltante, quanto aquelle monstro é inimigo das nossas Instituições livres, incapaz de ser Representante do Povo Brasileiro, e tapado do entendimento, e dos ouvidos! Esse monstro depois de se ter saciado no sangue dos Alagoanos, fazendo espirar debaixo da xibata, e d'outros differentes modos os meus amados Patricios, somente por opiniões politicas, depois de haver commettido as maiores arbitrariedades, esse monstro, com vergonha o confesso, foi ser Representante dessa mesma Provincia! Mas uma tal eleição, que não era a expressão dos votos dos Alagoanos, checou seus animos, e dirigirão então ao Governo uma queixa da execranda conducta d'um tal Commandante de Armas, que todavia não sofreu o minimo castigo, como he costume no nosso Governo. O que faz pasmar é que alguns Penedenses sabendo a *inculpabilidade* do monstro, festejarão esta noticia com um Te-Deum na Igreja dos Franciscanos, e copo d'agua na casa de um figurão da Villa, ao que assistirão todos os frades pela pitança, e os que esperavão que o Commandante lhes conseguisse na Corte confirmações e patentes. A não ser a cabala, as condescendencias, as amizades, e as adulações não succederia tudo aquillo na minha Provincia, e por isso, e por outros motivos eu clamarei sempre contra a cabala, e recommendo aos meus Concidadãos Pernambucanos que fação livre escolha, e não se deixem levar a imitação de um Povo ignorante, pois que temos bastante capacidade para distinguir o bom do mau, o sabio do ignorante etc.

— Um nosso Correspondente nos escreve, dizendo-nos, que a polemica acrimoniozamente sustentada pelo author do communicado do Diario n.° 34, e o Redactor do Constitucional, sobre a eleição de um Deputado, parece ja exorbitar dos limites marcados para uma tal questão. Diz mais que sem se entremeter no objecto dessa questão, isto é sem emitir a sua opinião a respeito dos Srs. Ollanda, Mello, Monteiro, e Barata, como indicados para serem eleitos, por julgar a qualquer d'elles mui capaz de prehencher o nobre e magestozo cargo de Reprezentante da Nação Brasileira, se limita unicamente a pedir a esses Srs., que abandonem essa tão odioza polemica, tanto mais insofrivel por ser entre pessoas de uma opinião, e mesmo modo de pensar, empregando os seus conhecimentos em coizas de mais transcendencia, d'onde resulte um bem mais efficaz á sua Patria. Se porem elles não quizerem abandonal-a, ao menos deixem-se de personalidades improprias de homens bem educados, e so adaptadas ao Cruzeiro, e seos colaboradores.

— Outro correspondente quer saber a rasão, por que havendo na Povoação de Goianinha, termo da Villa de Goiana, uma Capella bem fundada, e com sufficiente patrimonio canonico, Capellão estolado, que administra os Sacramentos aos Povos, e uma luzida Irmandade do Sacramento; fez a respeitavel Municipalidade de Goiana prezente de um Juiz de Paz para uma pequena Ermida na mesma Povoação; deixando ficar no tinteiro aquella Capella, que a todos os respeitos é a melhor e mais privilegiada da Freguezia. O nosso Correspondente se enganou talvez tomando a Povoação pelo termo della; pois que o Juiz de Paz ê da Povoação e districto e não da Capella, ou Ermida; se assim não foi não entendemos como seja uma tal nomeação.

— Outro correspondente o Sr. Militar liberal, nos diz, que não contente o seu Commandante das Armas de deixar impune o Major Muniz pela infracção escandalosa da Constituição, commettida quando Commandante de Cimbres, o empregou aqui nesta Cidade no batalhão 18, dizem, que a espera de uma licença, que requereu o Tenente Coronel graduado actual Commandante d'aquelle batalhão, para passar elle Major a commandar o referido corpo; no que mostra o Sr. Commandante a particular estima, em quem tem todas os Militares distinctos por algum acto, ou palavras de desafecto ao sistema Constitucional, que lhe deu ser e nome: que deste modo vai conservando dentro da Cidade, por amizade, a quem quer, como conserva o Major Costa, como prezidente de um esdruxulo Conselho de Guerra permanente, a maneira de um exercito em campanha, talvez para mostrar o genio guerreiro que tanto distingue a S. S. quando se tracta de objecto da predilecção da Nação; mas que em fim elle nada admira no creador de Conselho julgador de Conselho, a nomalia, de que não temos exemplo, e em que não cahiria qualquer Sargento.

EDITAL.

ANTONIO Pedro de Carvalho Intendente da Marinha etc.

Faço saber, que em observancia as ordens, que pela Junta da Fasenda Publica desta Provincia forão dirigidas a Intendencia da Marinha, se hade proceder a venda

em hasta publica de 428 alqueres de sal, medida do padrão, e de uma porção de cabos velhos: o que se hade verificar em os dias 22, e 24 do corrente mez; e se faz publico para pleno conhecimento d'aquelles a quem convier a respectiva compra.
Intendencia da Marinha 19 de Fevereiro de 1831. Antonio Pedro de Cervalho.

VENDAS.

UMa mulata, 15 annos, com principios de coser, e engomar: na rua das Aguas-verdes sobrado D. 2, 1.° andar, junto a outro sem varandas.

— Uuma negra, 28 annos, cose liso faz renda, e cosinha o ordinario: no Aterro da Boa-Vista D. 4 proximo a ponte.

— Outra, (para fora da terra, e se troca por um moleque) 20 annos, boa cosinheira, e ensaboadeira, por preço commodo: na venda da esquina do Pateo de S. Cruz para a rua velha.

— Uma criôla, cose lava e engoma: na botica de Miguel Jose Ribeiro, rua do Queimado.

— Outra, 19 annos, cose, engoma, e cozinha o ordinario; por detraz da Matriz de S. Antonio D. 1, 1.° andar.

N. B. Todas sem vicios, defeitos, ou molestias.

— Um sobrado de 2 andares, chãos proprios, quintal murado com cacimba, na rua do Livramento ao entrar da rua Direita D. 20: na rua dos Quarteis D. 3, 2.° andar das 6 as 8 horas da manhaã, e das 12 as 3 da tarde.

— Um sitio no Remedio, grande casa de pedra e cal na altura do respaldo, e outra de taipa com frente, e fundo de pedra e cal, arvoredo, boas baixas plantadas de capim, cerca de espinho, banho e embarque proximo — e um escravo, que trabalha bem de enxada, moço, e feitor do mesmo sitio: na rua do Fagundes sobrado novo sem Numero, de 2 andares.

— Bixas grandes, e pequenas, vindas ultimamente do Porto na Galera Castro: na rua do Queimado armazem D. 12 defronte do beco da Congregação.

— Bixas grandes e frescas por preço commodo, e com a condição de se trocar as que não pegarem: na venda de 4 portas N. 22, esquina da rua do Vigario para o Forte do Mattos.

— Um par de fivellas de suspensorios; na Botica D. 24 da rua Nova.

— Duas negras, uma ladina, e outra quasi nova: na rua das Cruzes sobrado de 2 andares D. 16.

— Uma cabra com 2 cabritos, costumada a crear meninos: na Tipografia Fidedigna.

COMPRAS.

PAra a Intendencia da Marinha, aseite doce para o farol, café em grão e feijão de qualquer cor sendo bom.

— Trinta garrafas de vinho de cajú: quem o tiver anuncie-se.

ALUGUEL.

UMa casa terrea na rua da Solidade com bastantes comodos: na rua do Crespo N. 6. D. 7.

AVIZOS PARTICULARES.

QUem tiver para alugar um sitio perto da Praça, que tenha casa para pequena familia, e capim, ou lugar para plantar-se o necessario para o sustento de um cavallo; anuncie-se por esta folha.

— Quem tiver para alugar uma casa baixa, ou de sobrado de um andar, para pequena familia sendo nas ruas do Collegio, Queimado, Livramento, Rosario, Nova, Flores, Aurora, e Atterro da Boa-Vista, anuncie por esta folha.

Na cadeia de Goiana foi recolhido a 11 do corrente um rapaz branco de 22 annos, prezo com uma porção de obras de ouro e prata, que se achão depozitados, e parece ser furto feito a algum ourives, pelo que se acha dito rapaz sumariado pelo Juizo de Fora daquella Villa, por onde devem requerer as pessoas que se julgarem donos de ditas obras.

— Na rua dos Quarteis D. 7. ha um homem, que se propõe para feitor de sitio, do que entende muito por ter tido sempre a occupação de Hortelão.

— Na venda da esquina da rua do Fogo para o beco do Sarapatel ha um homem mui habil, que se propõe a fazer por terra qualquer viagem, que se lhe destine até 200 legoas para o Sul, Norte, ou Interior, na diligencia de alguma commissão, a que dará execução com o maior disvello, dando relação dos lugares, que occupa o terreno da dita longitude por os ter transitado em viagens.

— Quem percisar de uma ama de leite, escrava, e sem cria, dirija-se á rua da Gloria, n.° 22.

— Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Josè do Amaral, que casou com uma filha de Joaquim Gomes Soares, ja fallescido, e que morou em 1812 na rua do Livramento; se aqui existe esse Sr. queira anunciar a sua morada para ser procurado.

— Não tendo podido verificar-se a abertura da Aula de Dança no dia anunciado a tempo, Madame Garsia previne aos seus antigos discipulos, e a todas as pessoas em geral, que infallivelmente vai dar começo as lições hoje segunda feira 21 do corrente ás horas do costume.

ESCRAVOS FUGIDOS.

SEverina, criôla de Goiana, 27 annos, fula, cheia do corpo, estatura regular, rosto marcado de bexigas, um signal de carne debaixo do nariz, beiços grossos, dentes limados, fugida a 26 de Agosto p. p.: na loja de fasendas rua do Queimado D. 5.

— Francisco, Angola, estatura ordinaria, grosso, semblante carregado, uma cicatriz no braço direito, official de Carpinteiro, fugido a 20 de Desembro p. p.: defronte da cadeia D. 7.

— Antonio, mulato, 20 annos, acabocolado, estatura ordinaria, cabello solto, olhos e boca grandes, dentuço, mãos calosas, pés apalhetados, fugido do Canice termo de Goianna, e se presume ter sido furtado, e condusido para esta Praça: á seu senhor o Pardo Andre Gomes de Albuquerque, no dito lugar do Canice: ou á Joaquim Pereira de Mendonça defronte da cadeia D. 7.

— Joanna, Angola, 25 annos baixa delgada, sem defeito algum no corpo, falla descançada, fugida a 2 do corrente do Monteiro vestida de saia de chita asul, camisa de pano de linho, e pano azul uzado: na rua do Cabuga' D. 6.

— Miguel, criolo, 14 annos, uma cicatriz no rosto, fugido com camisa e calça de riscado azul, e foi escravo do Coronel Pessoa: na rua Direita 3.° andar por cima da botica de Ignacio Neri da Fonceca.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 19.

— Liverpool; 55 dias; B. Ing. *Scipio*, Cap. James Scotland; fazendas: a Russell e Mellors.

— Londres; 39 dias; B. Ing. *Rosehill*, Cap. T. Ninean: fasendas: á Smith e Lancaster.

— Porto; 58 dias; B. Port. *Flor de Villa do Conde*, Cap. Antonio Joaquim Ramos: sal e outros generos: á Monoel Joaquim Ramos e Silva.

— Road Island pelo Cabo da Boa Esperança; 9 meses; Barca Amer. *Miles*, Cap. George Tobey: azeite: á Ferreira e Mansfield.

— Liverpool; 39 dias; B. Ing. *Mary*, Cap. James Boyd Coubro: lastro: ao Capitão.

— Ilha de Maio; 38 dias; E. Hamb. *Triton*, Cap. Ebby Ebbessen: sal: a I. H. e F. H. Luttkens.

Sahidos no dia 18.

— Goiana pelo Rio Formoso; C. Conceição do Pilar, M. Manoel Falcão: lastro.

— Porto de Galinhas; S. *Rainha dos Anjos*, M. Joaquim Baptista dos Santos: lastro.

Saidos no dia 19.

— S. Catharina por Assu'; B. *Sacramento*, M. João Antonio Lontra: lastro.

— Una; S. *Bom Jesus dos Navegantes*, M. Francisco Jose Machado: lastro.

— Rio Formoso; L. *S. Jose Viajante*, M. Antonio Jose da Costa Fernandes; lastro.

Passageisos vindo do Rio de Janeiro no Paquete N. Imperial Pedro.

O Tenente Ajudante do Batalhão de Casadores n.° 65 de 2.ª Linha, Antonio de Sousa Gondim para a Paraiba, Doutor Pedro de Paula Cavalcanti Albuquerque Lente do Curso Juridico, e 1 criado, e 6 soldados dimitidos: da Bahia -- Bernardo Pereira Misquita, Jose Joaquim Simões, Benigno Tavares de Oliveira, Emilio Tavares d'Oliveira, Luiz Moreira alves Falcão Muniz Barreto, Reverendo Jeronimo Cavalcanti Albuquerque, Francisco Manoel do Rego Macedo, Jose Gomes da Silva, Reverendo Antonio Marques Bastilha, Reverendo Joaquim Francisco Farias, Jose Pacheco Pereira, Jose Pinto Silveira, Jorge Lopes Chaves, e João Jose Roiz de Almeida.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.